



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 130/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023**

## **SELEÇÃO DE DISCIPLINAS ELETIVAS - CURSO DE SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA - 2023/2**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** o presente edital de SELEÇÃO DE DISCIPLINAS ELETIVAS a serem ofertadas no segundo semestre letivo do ano de 2023, em cumprimento às exigências legais.

### **1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS**

1.1. Serão oferecidas como opções de disciplinas eletivas:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária (h)</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Agricultura de Base Ecológica	36	-
Língua Brasileira de Sinais - Libras	36	-
Bioinsumos na agricultura	36	-
Piscicultura	36	-

### **2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA**

2.1. A escolha da disciplina ofertada será realizada via formulário eletrônico. O período de votação será de 18 a 22 de maio de 2023. Será realizada votação, com voto individual dos alunos regularmente matriculados, por meio de formulário eletrônico. pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSft4YjHuUDe8EWWchKLQPRFA8y4AiBUf\\_gzIQAPWAluRG2Mjg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSft4YjHuUDe8EWWchKLQPRFA8y4AiBUf_gzIQAPWAluRG2Mjg/viewform?usp=sf_link)

### **3. DO RESULTADO**

3.1. As disciplinas mais votadas serão ofertadas como disciplinas eletivas. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul.

### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. Cada discente irá escolher qual disciplina eletiva pretende cursar no ato da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

matrícula online. Caso o número máximo de vagas em determinada disciplina seja atingido, serão utilizados os critérios de prioridade de matrícula previstos no artigo 9º da resolução 074/2016 do regulamento de registros e procedimentos acadêmicos do IFFar.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

5.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 16 de maio de 2023.

**JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO**  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO  
Portaria nº 1867/2016